

3.5  
Estância de São José dos Campos  
Prefeitura  
Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO Nº 100  
Boletim do Município  
100 18/10 72

DECRETO Nº 1.498/72  
de 31 de julho de 1972

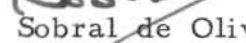
Dispõe sobre denominação  
de logradouro público.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando da faculdade que lhe confere o artigo 93, itens V e XIX do Decreto-Lei nº 9 de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios.

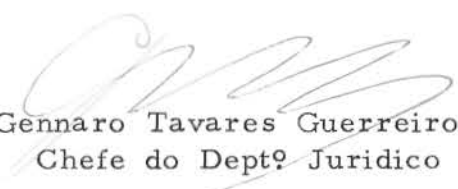
DECRETA:

- Artigo 1º - Fica denominada Praça Leão XIII (Padroeiro dos Operários), o logradouro público localizado na Vila Industrial na confluência das ruas A. Julieta Claro, R. Clementino R. de Souza, R. José Molina e R. Waldomiro R. de Oliveira.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 31 de julho de 1972.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Jurídico aos trinta e um dias do mês de julho, ano de mil novecentos e setenta e dois.

  
Gennaro Tavares Guerreiro  
Chefe do Deptº Jurídico

SSO/JD/lpt